



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs
- Atos da Administração.....2Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1490

Segunda - Feira, 29 Outubro de 2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 379 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do procedimento administrativo nº 06928/2018,

#### RESOLVE

Designar para compor o *Conselho Municipal de Assistência Social* os membros **AGOSTINHO MEDEIROS CHAVES** - Titular e **WAGNER BRONZO BITTENCOURT** - Suplente, como representantes da Igreja Católica, em substituição a Helena Pereira Esteves e Raquel Pacheco de Oliveira, respectivamente, instituídos através da Portaria nº 131 de 24 de fevereiro de 2017, com validade a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de outubro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 380 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 624.919.920-2 Espécie 32 e nos termos do Memorando 239/2018, oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

#### RESOLVE

Tornar vago o cargo de Servente, em virtude de aposentadoria da servidora **MARIA DE LOURDES SOUZA DA COSTA**, matrícula nº 1.312, com validade a contar de 23/03/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de outubro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

---

**Atos da Administração**

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4019**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 6775/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr **Pedro Augusto Vital Nogueira**, **FUNÇÃO:** Médico Plantonista (Pediatra), referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 26 de outubro de 2018 e findando-se em 24 de abril de outubro de 2019; **VALOR:** R\$5.414,41 (cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º 3004.10.301.0020.086.3.1.90.04 ou 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha- contratação por tempo determinado - fontes recursos da Saúde e/ou próprios) e n.º 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais-fontes: Recursos próprios e da saúde). **DATA DE ASSINATURA:** 26 de outubro de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, Em 29 de outubro de 2018.

Ana Lucia Medeiros  
Chefe de Divisão de Contratos

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2981/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e **Associação dos Agricultores Familiares de São José do Vale do Rio Preto (ASSAF)**. **OBJETO:** Formalizar a cessão de uso gratuito do imóvel para processamento de alimentos e para desenvolvimento do Programa Rio Rural em Microbacias Hidrográficas. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** Terá vigência de 10 (dez) anos, a partir da data de assinatura; e poderá ser prorrogado mediante a assinatura de Termos de Aditivos, conforme Lei Municipal n.º 2.063 de 03 de julho de 2017 ; **DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2018

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de outubro de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contratos

**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**

**Ref.** Aquisição de Vales – transportes a serem utilizados pelos Servidores Municipais, no valor R\$ **41.170,00** (quarenta e um mil, cento e setenta reais).

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 352/2018, datado de 15 de outubro de 2018, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 006773/2018 que seja autorizado a aquisição de **vales-transportes junto a empresa VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, com endereço a Avenida Condessa do Rio Novo, 881, Centro, Três Rios-RJ, inscrita no CNPJ sob n.º 32.404.063/0001-08, a serem utilizados pelos Servidores Municipais.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no *caput* do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA  
PROCESSO N.º 006773/2018**

Tendo em vista a solicitação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n.º 006773/2018, em especial a cota de 23 de outubro de 2018 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no *caput* do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória** para aquisição de **vales-transportes, junto a VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, a serem a serem utilizados pelos Servidores Municipais, no valor de R\$ **41.170,00** (quarenta e um mil, cento e setenta reais).

São José do Vale do Rio Preto, 29 de outubro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal